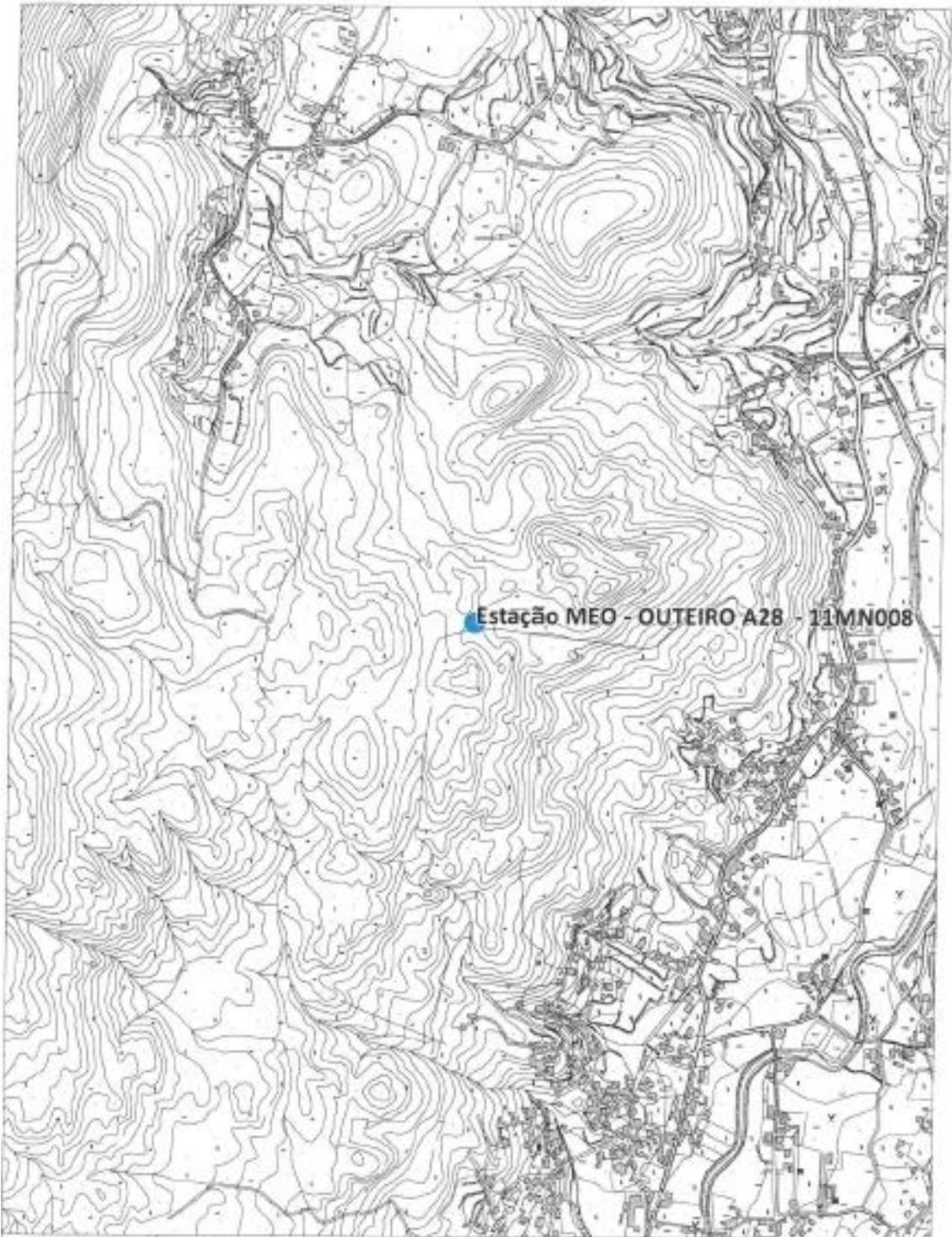


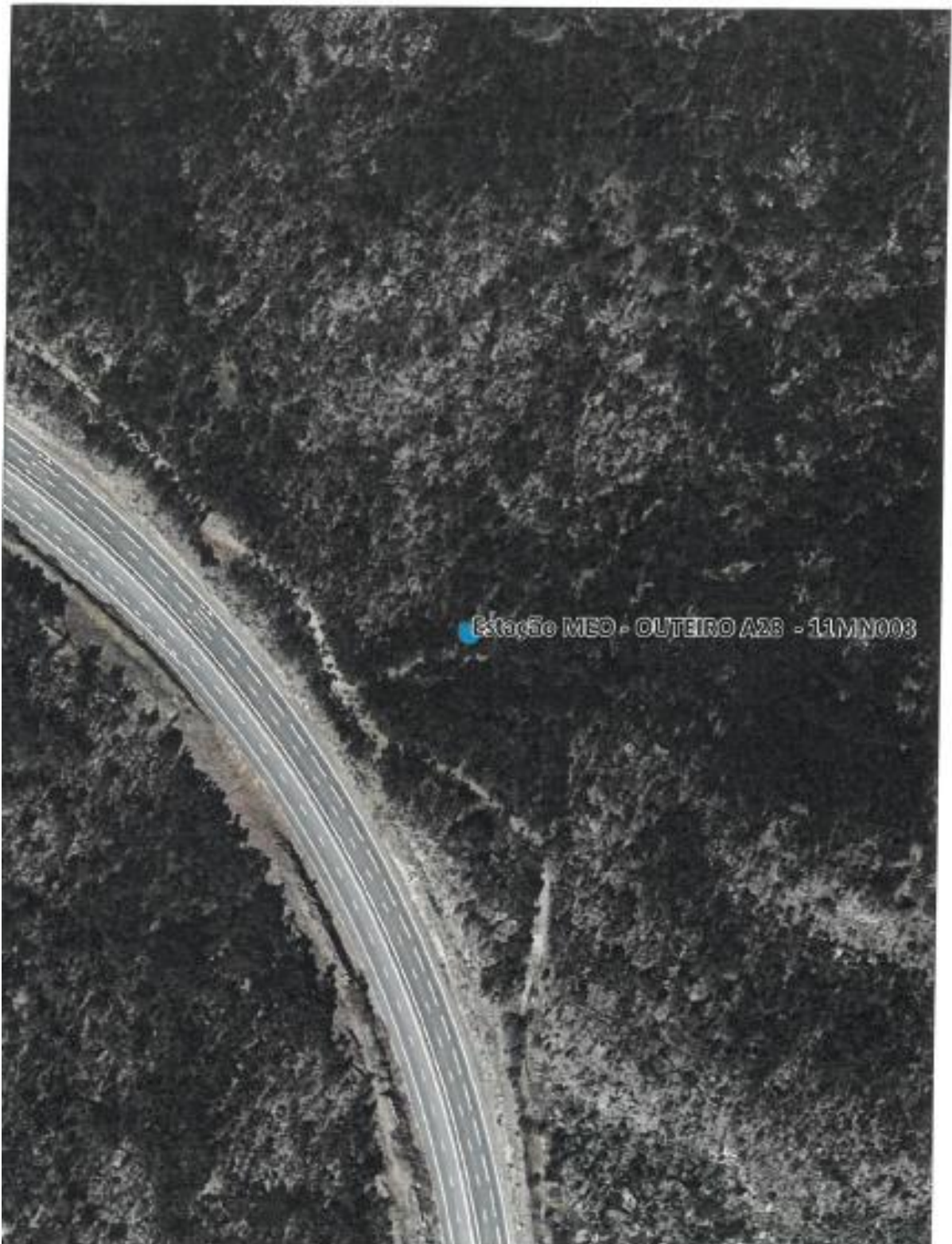
AC. EM CÂMARA

(09) INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE SUPORTE DAS ESTAÇÕES DE RADIOCOMUNICAÇÃO E RESPETIVOS ACESSÓRIOS DA MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A., NA FREGUESIA DE OUTEIRO – RECONHECIMENTO DE INTERESSE

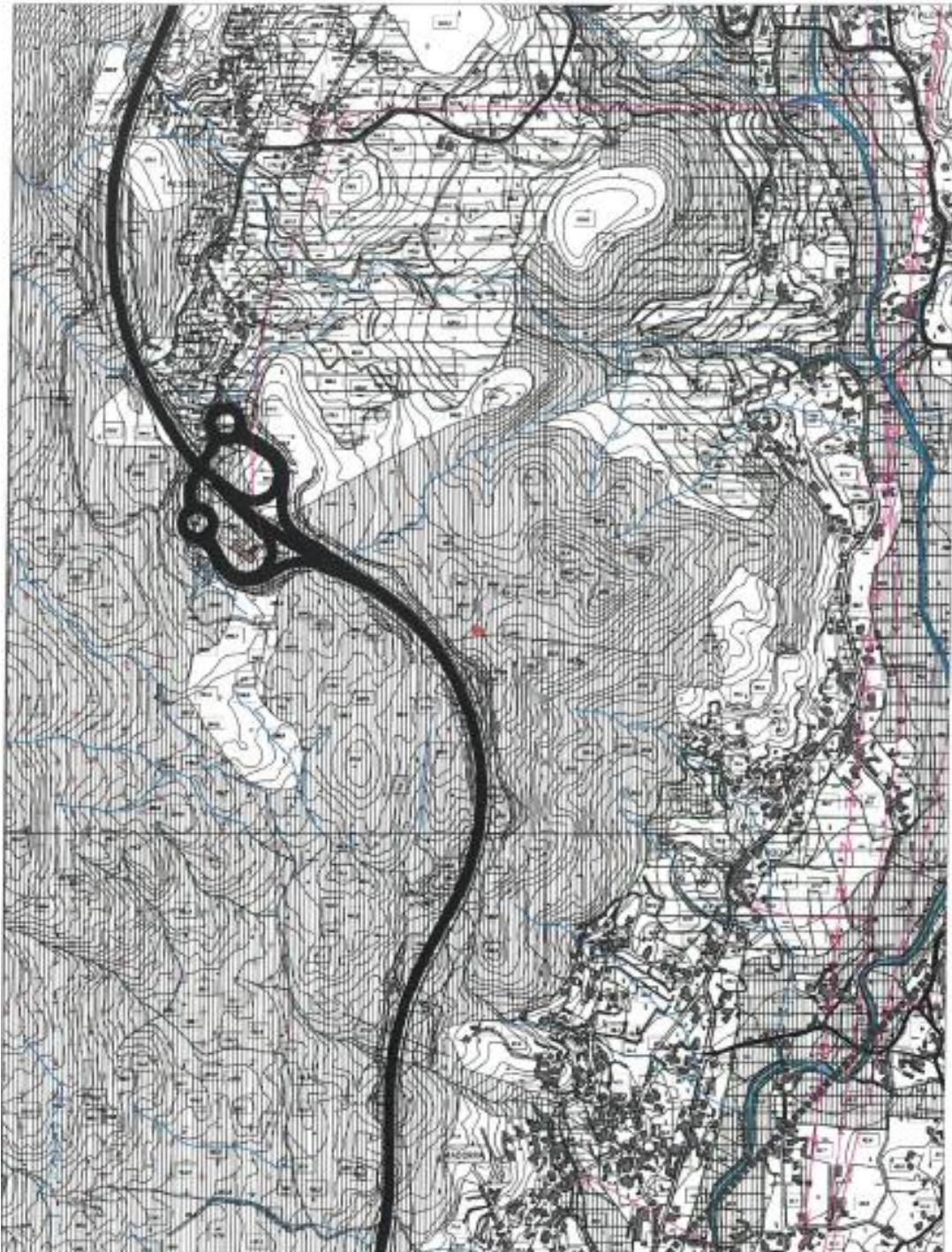
MUNICIPAL:- Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: - “PROPOSTA - INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE SUPORTE DAS ESTAÇÕES DE RADIOCOMUNICAÇÃO E RESPETIVOS ACESSÓRIOS DA MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A., NA FREGUESIA DE OUTEIRO – RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL - Em consequência do requerimento apresentado com o n.º 4445/20, a requerente vem apresentar projeto da infraestrutura de suporte para a estação base de radiocomunicações designada por OUTEIRO A28, a instalar num terreno no Lugar de Campo Farinha. “Fundamenta o seu pedido com as recorrentes solicitações dos habitantes da região designada que, de forma contínua ao longo do tempo, têm vindo a apontar deficiências na cobertura de telecomunicações móveis, limitando a qualidade das chamadas e o acesso aos serviços de dados.”. “A implantação da estação no local assinalado está dentro da mancha que foi definida nos estudos de rádio previamente estabelecidos para a respetiva localização, sendo ainda permitida pela inexistência para o local de quaisquer restrições específicas nomeadamente de ordem física e em especial de edifícios com maior altura, estando as restrições de ordem paisagística reduzidas ao mínimo que é possível nestas situações.” Nas Plantas de Ordenamento do PDM o local insere-se em Solo Rural - Espaços Florestais - Zonas Florestais de Produção e na de Condicionantes em Áreas de Reserva, Proteção e Conservação da Natureza, Reserva Ecológica Nacional (REN). De acordo com o estabelecido no n.º 1, art.º 17.º e com a alínea b) do n.º 4 do artigo 18.º do Regulamento do PDM (Plano Diretor Municipal), a pretensão deve, respetivamente, observar a aplicação desse regime, bem como obter previamente o reconhecido interesse municipal. Assim, proponho à Câmara Municipal a sua aceitação e consequente autorização para remissão à Assembleia Municipal do projeto referido, para que a mesma possa **declarar o Reconhecimento de Interesse Municipal.**



 CÂMARA MUNICIPAL VILA DO CASTELO	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO Extracto do Levantamento Aéreo-Fotogramétrico Levantamento de 1996	Date: 06-05-2025	
		Requerente: MEO	
Escala: 1:10 000 <small> Trabalho realizado por: Eng.º António José de Sousa Técnico de Engenharia de Desenho </small>	<small> O fornecimento desta planta não implica qualquer compromisso quanto à exactidão de dados que vir a ser requeridos ou a concessão da respectiva licença. É da inteira responsabilidade do requerente a verificação do conteúdo, bem como a utilização desta planta não tem qualquer carácter de preferência e acção de direito, sendo marcada pelo verso do terreno. </small>	Técnico	
		Freguesia: OUTEIRO	



 CÂMARA MUNICIPAL OUTEIRO	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO Extracto do Ortofotomapa Voo de 2019	Data:	
		Página:	
Escala: 1:2 000 <small>Projeto: 2019/01/01 Escala: 1:2 000 Data: 2019/01/01</small>	Requerente: MEO	Técnico:	
<small>O conhecimento desta planta não implica qualquer compromisso quanto à aprovação de obras que nela se venham a fazer ou à realização de quaisquer outras obras. É da inteira responsabilidade do requerente a utilização da informação, bem como a sua validade, a qual esta planta não tem qualquer validade a posterioridade à data da sua elaboração, sendo reservada para efeitos de informação.</small>	Freguesia:	OUTEIRO	



 CÂMARA MUNICIPAL VILA DO CASTELO	PLANO DE DIRECTOR MUNICIPAL Extracto da Planta de Condicionantes, actualizada de acordo com as servidões e restrições de utilidade pública em vigor	Data: 10-02-2020	
	Requerente: MEC	Páginas: 3/7	
Escala: 1:10 000 <small>Imagem: Carlos Duarte Escala: 1:10 000 Data: 10-02-2020</small>	<small>O lançamento desta planta não implica qualquer compromisso quanto à aprovação de obras que nelé se venha a apoiar ou à concessão de respectivos licenças. É de inteira responsabilidade do requerente a manutenção da planície, sem a qual esta planta não tem qualquer validade. A planície é actualizada e normalizada, sendo mantida pelo tempo.</small>	Freguesia: OUTEIRO	

(a) Luís Nobre “. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes todos os membros em efetividade de funções.

22 de Outubro de 2020